



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Roberto Rivelino da Cunha.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: **1) Do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina** Resposta de Requerimento - Ofício n. 424-23-CmdoG - Em resposta complementar ao Requerimento n. 35/2023 de autoria do Ver. Laudelino Lamim; **2) Do Gab. da Ver. Christiane Stuart** RETIRADA DE PROJETO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº141/2022 DE SUA AUTORIA. CI Nº04/2023. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 1423/2023** - com cópia à Secretaria de Educação para que realize a reforma do telhado do C.E.I. Augusto Bento de Oliveira, Bairro Itaipava, (KM 12). **Indicação nº 1435/2023** - Com cópia a Secretaria de Obras e Serviços para realizar a limpeza e corte da grama ao longo do estacionamento do CIS; **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1427/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes a instalação de sinalização de aviso que a rua Juvenal Garcia se transforma em mão única parte do trecho. **Indicação nº 1428/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes o transplante das árvores da Ruas: Izabel Ramos Fabeni e Olegário de Souza Júnior, na área portuária; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1447/2023** - com cópia à CODETRAN, para que recoloca a placa de sinalização de vaga de "Carga e Descarga" na avenida Sete de Setembro, em frente ao número 848. **Indicação nº 1448/2023** - Com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize a manutenção do parque infantil localizado na Av. Beira Rio, perto da pista de skate; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1450/2023** - Solicitar um estudo para viabilizar a contratação de Médicos otorrinolaringologista pediatra, para o atendimento na UPA do Centro Integrado de Saúde (CIS). **Indicação nº 1451/2023** - Solicitando que ocorra reparo, manutenção ou a troca dos brinquedos do Parque Infantil da Praça Manoel Bernardino Vicente, localizada no loteamento Nilo Bittencourt no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1444/2023** - solicitando manutenção e limpeza das bocas de lobo da Av. Nilo Simas, em frente ao número 135, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1455/2023** - solicitando que faça a manutenção de toda a sinalização de trânsito e estudo de lombadas, no loteamento São Pedro, Rio do Meio; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1449/2023** - Solicitando que seja realizado a repintura das faixas de pedestres e lombadas em toda extensão da rua Argílio Cunha no bairro São Vicente. **Indicação nº 1459/2023** - Solicitando urgente a repavimentação ou asfaltar a rua São Paulo no Bairro São Judas pois está muito precário devido vários buracos; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1454/2023** - Solicitando a repavimentação em lajotas da Rua Duque de Caxias, bairro Vila Operária. **Indicação nº 1458/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie a pintura de Marcação de Cruzamento Rodocicloviário nas ruas que dão acesso a Av. Abrahão João Francisco, bairros Centro, Dom Bosco e Ressacada; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1445/2023** - à Secretaria Obras e Serviços Municipais, solicitando estudo de viabilidade para a realização de pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Leodegario Pedro Silva, Barra do Rio. **Indicação nº 1446/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, que tome providências quanto a manutenção do campo de futebol Delcídio Costa e colocação de areia no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



campo ao lado, situado na Rua Deodoro Silveira, Bairro São; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1424/2023** - solicita a criação de um mutirão de fiscalização pelo Poder Público para fazer cumprir as regras de uso dos postes de energia pelas empresas de iluminação pública e de telecomunicações. **Indicação nº 1425/2023** - solicita o asfaltamento das ruas Adolfo José Fontes Pfeilsticke, Archimedes Lobo Johannsen e Manoel Pedro Simas, todas do Loteamento Beira Rio, no Bairro de Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1432/2023** - Solicita a notificação com urgente do proprietário de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, ao lado do nº 57, no bairro Vila Operária, a fim de que realize o serviço de limpeza e manutenção no local; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1422/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Brusque com a Rua José Testoni, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1433/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Ver. Abraão João Francisco com a Rua José Testoni, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1452/2023** - para que seja realizada a manutenção em calçamento situado na Rua Carlos Serafim Zaguini, nº70 Bairro Ressacada. **Indicação nº 1453/2023** - solicitando que seja realizado manutenção na rede elétrica na rua José Siqueira, nº 812 no bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1426/2023** - indicando a necessidade de uma operação tapa buracos na R. Padre Heriberto José Schmitt - Cidade Nova, na altura do número 668. **Indicação nº 1434/2023** - Indicando a necessidade de fiscalização "urgente" na obra da antena existente na Rua Emanuel Pereira de Campos 133, bairro fazenda. Cep 88302-586; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1456/2023** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua César Augusto Dalçóquio, em frente ao número 250, bairro Salseiros. **Indicação nº 1457/2023** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica na Rua José Lopes, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1421/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Alex Ciro Vicente, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1429/2023** - Solicitando a construção de uma nova estrutura para abrigar o Mercado do Peixe, localizado na rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1463/2023** - solicita ampliação da oferta de vagas para aulas de Pilates através da rede pública municipal, com contratação de mais profissionais para atenderem a fila de espera nos Bairros Cordeiros e São Vicente. **Indicação nº 1464/2023** - solicita mais agilidade no processo de chamamento dos professores ACTs, considerando que o sistema lançado tem atrasado as contratações, ocasionando que muitas turmas de alunos fiquem sem professores; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1430/2023** - Solicitando que seja intensificado campanhas educativas alertando sobre os riscos da dengue, como prevenir e evitar a proliferação do mosquito. **Indicação nº 1431/2023** - Solicitando o mais breve possível, melhorias na rua Ver Hermínio Gervásio que liga o bairro Cabeçudas ao bairro Praia Brava como iluminação, sinalização de trânsito e proteção com barreira nas encostas. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 73/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 74/2023** que INSTITUI SOBRE O ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno Alfredo Laureano – MDB; **2 - Projeto de Lei Ordinária 75/2023** que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SKATE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner – PSC; **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 63/2023** que ALTERA O INCISO II DO §1º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 63/2023 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA E ATLETAS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 63/2023; **4 - Projeto Substitutivo 2/2023 - Projeto de Lei Complementar 15/2023** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 423, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEGISLAÇÃO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Complementar 15/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **presidente nomeou o Vereador Maurílio Moraes, como Vice-presidente “AD HOC” na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto Substitutivo nº 15/2023.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldi e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 50/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado); 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados); **Requerimento nº 79/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos acerca dos Agentes de Saúde e de Endemias: 1) Qual região de trabalho de cada agente? Favor informar localização, número de visitas e área abrangente. 2) Há veículos na Secretaria Municipal de Saúde para levar os agentes até a área de trabalho? a) Caso sim, todos os agentes, diariamente, recebem esta condução? 3) Em caso negativo ao questionamento anterior, quais medidas estão ou serão realizadas a fim de que se cumpra o disposto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 9º-H, que prevê competência ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades? 4) A região/km² para realização das atividades dos agentes, é compatível para exercer dentro do prazo determinado? a) Considerando o aumento populacional, o número de agentes hoje é compatível para atender? b) Caso não, qual seria o número ideal? 5) Quanto aos agentes que realizam suas atividades em regiões maiores, por exemplo no interior onde o número de residências é menor mas a área é deveras extensa, considerando que fazem uso de veículo próprio para conseguir concluir área de trabalho designada, é realizado ajuda de custo para locomoção? a) Caso não, é possível disponibilizar ajuda de custo? E, caso sim, será disponibilizado ajuda de custo a partir de qual data? Favor justificar. 6) Ainda no tocante execução das atividades, qual a data da última aquisição e fornecimento aos Agentes de Saúde e de Endemias dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? Caso não tenham sido distribuídos na mesma data, favor informar nominal relacionando com data de entrega e quais os itens. 7) Em dias chuvosos quando as atividades não podem ser exercidas, há uma sala com condições de receber todos os agentes? Caso não, favor informar o motivo e quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que haja espaço destinado para os referidos agentes em dias chuvosos. 8) Quanto ao adicional de incentivo financeiro por produtividade, por qual motivo não está sendo pago aos agentes? a) Quando passará a ser efetuado? Favor justificar; **Requerimento nº 81/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí requerendo as seguintes informações: a) Qual a previsão legal se existente, para o pagamento de proventos por parte da prefeitura municipal de Itajaí, ao prefeito Volnei José Morastoni, quando o mesmo encontrava-se afastado da prefeitura municipal? (Responder detalhadamente) b) Em não havendo previsão legal para tais pagamentos, quem, na prefeitura municipal de Itajaí, os autorizou? (Responder detalhadamente) c) A prefeitura confirma ou nega que nos meses de outubro e novembro de 2022 o prefeito Volnei José Morastoni foi remunerado como prefeito municipal, assim como o Vice-Prefeito Marcelo Sodré? (Responder objetivamente com as palavras CONFIRMA ou NEGA); d) Por ser um agente político, o Prefeito está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto, assim como todo cidadão que está vinculado ao INSS, no caso de afastamento superior a 15 dias, o pagamento do seu salário deve ser feito através do INSS, porque isso não ocorreu no caso do Prefeito Volnei Morastoni? O prefeito Volnei Morastoni, pretende devolver os valores recebidos no período supramencionado, aos cofres públicos? Se sim, de que forma e quando? Se não, o prefeito está ciente do disposto na Seção III, Art.48 da Lei Orgânica Municipal? **Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



dos trabalhos? b) Está em que etapa ? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra ? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um; 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato; 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como precedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina- CELESC, Sr. Pedro Paulo Molleri, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 88/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de Audiência Pública de forma híbrida (presencial e online) para debater sobre a atual situação do Porto de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** com aprovação do plenário foi colocado em votação o **Requerimento nº 88/2023 (19ª Legislatura - Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 64/2023 (Ver. Maurílio Moraes)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Secretaria de Promoção da Cidadania**, neste ato representada pelo senhor **Cláudio Roberto Pereira Júnior** (Déte Peixeira) e pela **Dra. Thaís de Castilho Matos** (Membro da Comissão de Direito Homoafetivo da OAB - Subseção Itajaí), que se manifestaram sobre a passagem do dia internacional de combate a LGBTFOBIA, apontando aspectos que envolvem a garantia dos direitos deste público. **Discursaram os vereadores: Rubens Angioletti, Marcelo Werner, Anna Carolina Cristofolini Martins, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Odivan Wivaldo Linhares, Roberto Rivelino da Cunha, Laudelino Lamim, Otto Luiz Quintino Júnior e Douglas Cristino da Silva.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Resolução 10/2022** que DENOMINA DE "GIULIANA VON MECHELN" O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto Substitutivo 2/2023 - Projeto de Lei Complementar 15/2023** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 423, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A LEGISLAÇÃO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E EQUIPARADOS. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Complementar 15/2023; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** que DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES GERAL E ADJUNTOS OU CARGOS EQUIVALENTES DE UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS BÁSICAS, ESCOLAS DE CAMPO, ESCOLAS ISOLADAS E GRUPOS ESCOLARES OU EQUIVALENTES QUE VENHAM À SURTIR COM OUTRAS NOMENCLATURAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 25/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto Substitutivo nº 2/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2023** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMANDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



QUINTINO JR., PAULINHO AMANDIO e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Douglas Cristino da Silva**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 10/2022** que DENOMINA DE “GIULIANA VON MECHELN” O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Sessão Ordinária, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário